

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002- ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,

adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.405/0001-25, com sede na Rua Gal. Rubens Monteiro de Castro, 515, Lote 14 Quadra40, Mendes - RJ, 26.700-000, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, EDENILSON CARLOS DE SOUZA,

adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 25869/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **045/2025**, pelo período de 43 (quarenta e três) dias, e do prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias conforme abaixo discriminado

Vigência do Contrato	43 dias	de 15/01/2026 a 27/02/2026
Execução do Serviço	60 dias	de 03/12/2025 a 01/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 08 de dezembro de 2025.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076769
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.12.09
15:30:12 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDENILSON CARLOS DE SOUZA
Data: 09/12/2025 14:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDENILSON CARLOS DE SOUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA CONSTRUTORA
SOUZA FERNANDES LTDA
CONTRATADA

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

Kean Renan Possamai
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686140

Aditivo

TERMO N° 005 - ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2024 PROC. ADMINISTRATIVO N° 26352/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

Locadora: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.844.663/0001-06

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	90 dias	De 09/12/2025 a 09/03/2026
----------------------	---------	----------------------------

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/
ES
CONTRATANTE

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA
AVANTEC
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686434

TERMO N° 002 - ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2025 PROC. ADMINISTRATIVO N° 25869/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Locadora: CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 18.301.405/0001-25.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **045/2025**, pelo período de 43 (quarenta e três) dias, e do prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias conforme abaixo discriminado.

Vigência do Contrato - 43 dias - de 15/01/2026
a 27/02/2026

Execução do Serviço - 60 dias - de 03/12/2025
a 01/02/2026

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/
ES
CONTRATANTE

EDENILSON CARLOS DE SOUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA CONSTRUTORA
SOUZA FERNANDES LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686479

Água Doce do Norte

Portaria

PORTRARIA - N° 607/2025

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde”
 O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) MARILDA CARLA DA ROCHA, servidora pública municipal em Designação Temporária no cargo de Professora, matrícula 008211 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de 05 (cinco) dias, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, conforme processo nº 6044/2025.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 20 de outubro de 2025;

Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino
 Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1685791

PORTARIA - N° 606/2025

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) MARINALVA LIMA DA CUNHA, servidora pública municipal Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 005971 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença de 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, conforme processo nº 5996/2025. Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 06 de outubro de 2025; Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1685852